



ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025-2028

PORTARIA Nº 476/2025
01 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES, prefeito municipal de Santa Rita de Caldas-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, inciso I, a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.971/2013, e 17/04/2013 – “Estabelece normas do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do município de Santa Rita de Caldas-MG.”

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros abaixo descritos para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**; sendo:

- Representantes do Governo Municipal:

- 01-JAKELINE GERMINIANI CARVALHO – CPF nº 089.626.306-13
- 02-AMANDA BORGES SOBRAL – CPF nº 057.698.046-37
- 03-SIDNEIA APARECIDA DO NASCIMENTO E COUTO – CPF nº 803.442.916-34
- 04- ROVILSON FELISBERTO DOS REIS – CPF nº 272.241.476-72
- 05- IVANIL DE CASSIA LOPES MENOSSI - CPF nº 482.887.996-04

- Representantes do Sociedade Civil:

- 01-CRISTIANO DE SOUZA ASSIS - CPF nº 045.114.566-66
- 02-PATRICK LUCIANO MACIEL– CPF nº 043.186.426-82
- 03- LAÉRCIO VIEIRA DA SILVA FILHO – CPF nº 412.826.396-68
- 04-DANIEL PEREIRA DOS REIS – CPF nº 062.325.456-56
- 05-AILTON LAZARO DA SILVA -CPF nº 973.265.776-68

II – Esta portaria vigora com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2025.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrárias e em especial o Decreto nº 36/2017 de 03 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 01 de julho de 2025.

Edvan Lopes
Prefeito Municipal